



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Concessão para Gestão, Exploração e Comercialização dos  
Serviços Cemiteriais no Município de Chapecó - SC**

**Audiência Pública convocada com o objetivo de expor os termos da Minuta  
do Edital e seus anexos**

# PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

## Quem Somos

A **PROFUZZY** é uma empresa de consultoria, projetos, sistemas e serviços que está presente no mercado desde 1988.

A **PROFUZZY** apoia-se no desenvolvimento tecnológico e científico, no emprego de métodos, processos e técnicas cientificamente reconhecidas e na gestão do conhecimento. Prima pela qualidade e excelência das entregas que realiza e mantém um corpo técnico em constante aperfeiçoamento.

## Missão

Gerenciar projetos, desenvolver produtos, serviços, soluções e sistemas, voltados às necessidades do mercado, bem como, prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico às organizações públicas e privadas.

## Visão

Fazer da excelência técnica, da gestão do conhecimento e da qualidade de projetos, produtos e serviços, os pilares de sustentação da empresa, fortalecendo parcerias de sucesso e buscando o reconhecimento como um marco referencial de mercado.

## EQUIPE TÉCNICA PROFUZZY

- **MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr.**  
Diretor-Executivo
- **Glaucia Goulart Monteiro**  
Gerente Administrativo
- **MSc. Daniel de Oliveira, Dr.**  
Consultor Executivo
- **Engº. Gabriel Muniz de Oliveira**  
Engenheiro Civil - CREA/SC nº 140.655-0
- **Taysi de Oliveira**  
Consultora Jurídica - OAB/SC nº 38.020
- **Bruna de Oliveira**  
Consultora Jurídica - OAB/SC nº 40.587
- **Patrick Pereira Machado**  
Consultor Jurídico OAB/SC nº 72.969  
Administrador - CRA/SC nº 33.265
- **Carlos Ângelo Ávila**  
Analista Contábil - CRC/SC nº 31.281/O
- **Geverson Martins Chaves**  
Economista - CORECON/SC nº 3.433
- **Adecir Santos Elias**  
Economista - CORECON/SC nº 4.111
- **Ricardo Machado**  
Analista de Transportes
- **Lucas Monteiro Fronza**  
Assistente Administrativo
- **Matheus Santos**  
Assistente Técnico
- **Jeferson Rodrigues Inhaia**  
Assistente Jurídico

## ETAPAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **A**presentação da matéria sob responsabilidade do Município de Chapecó - SC;
- **R**espostas aos questionamentos, serão encaminhados por escrito;
- **U**so da palavra, exclusivamente, para encaminhar perguntas ou questionamentos acerca da Minuta do Edital;
- **D**uração da audiência será de, até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da Presidência dos trabalhos;
- **I**nteressados em fazer uso da palavra, devidamente inscrito para tanto, deverá limitar-se ao tema estabelecido em pauta e disporá de 2 (dois) minutos, prorrogáveis a juízo da Presidência dos trabalhos;
- **C**aso o inscrito, no momento em que estiver fazendo uso da palavra, se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, a Presidência dos trabalhos poderá adverti-lo, caçar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto;
- **A** direção dos trabalhos fará os esclarecimentos estritamente sobre o assunto exposto ou colocações feitas por participantes, em cada caso, pelo prazo de, até 5 (cinco) minutos, no intuito de esclarecer as dúvidas dos interessados em participar do processo licitatório.

# DA LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

## *Legislação Federal:*

- **Lei Federal N° 14.133, de 1º de abril de 2021;**
- **Lei Federal N° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.**

## *Legislação Municipal:*

- **Lei Orgânica do Município de Chapecó/SC;**
- **Lei Complementar N° 570, de 20 de abril de 2016.**

## OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

Divulgar os requisitos e critérios para a participação dos interessados na concessão.

Prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas dos interessados na concessão.



Promover o diálogo entre a Administração Pública e a População.

Democratizar o acesso às informações relacionadas ao projeto.

## DA MINUTA DO EDITAL

- 1. Da Minuta do Edital;**
- 2. Dos Aspectos Metodológicos e Modelo Funcional;**
- 3. Do Termo de Referência, Estudo de Viabilidade e Plano de Outorga;**
- 4. Dos Critérios para Participação na Licitação;**
- 5. Das Exigências para habilitação;**
- 6. Dos Critérios para Apresentação da Proposta Financeira;**
- 7. Documentos Integrantes do Edital.**



## **DA MINUTA DO EDITAL**

- **O objeto da LICITAÇÃO é a Gestão, Exploração e Comercialização dos Serviços Cemiteriais e de Crematório, incluindo a Revitalização, Modernização e Manutenção da infraestrutura do Cemitério Localizado na Rodovia SC 480-D, KM 8, Bairro Palmital no Município de Chapecó/SC;**
- **As características e especificações técnicas referentes ao objeto da CONCESSÃO estão indicadas no EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS;**
- **O prazo de vigência do contrato de concessão será de 30 (trinta) anos, o que implica a elaboração de benfeitorias permanentes e reversão destas ao patrimônio da Administração Pública ao final do contrato.**



## DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS

**Modalidade e Critério:** A licitação se dará na modalidade de concorrência pública, com o critério de julgamento sendo o MAIOR VALOR DE OUTORGA oferecido pelo serviço público a ser prestado.

**Etapas:** A licitação se divide em:

- **Planejamento:** Inclui a audiência pública ou consulta pública das minutas do Edital, do Contrato e seus anexos;
- **Entrega da Documentação:** Os interessados deverão encaminhar a Proposta Financeira por meio do sistema eletrônico <https://bll.org.br/>. A abertura da presente LICITAÇÃO dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico;
- **Análise da Documentação:** A comissão analisa primeiramente a Pré-Habilitação. Em seguida será analisada a Proposta Financeira para classificar os licitantes. Aprovado o primeiro colocado, analisa-se os Documentos de Habilitação;
- **Recursos:** Todos os atos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO decorrentes da aplicação do Edital cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata;
- **Homologação e Adjudicação:** O PODER CONCEDENTE adjudicará o OBJETO em favor da LICITANTE habilitada e classificada em primeiro lugar e a convocará para assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, na forma do EDITAL;
- **Assinatura do Contrato:** O vencedor, após cumprir as exigências, assina o contrato de concessão.



## DO MODELO FUNCIONAL

**Objeto e Abrangência:** A concessão abrange a prestação e exploração dos serviços cemiteriais e de crematório, com exclusividade para 1 (uma) concessionária, no âmbito do Cemitério localizado na Rodovia BR-480 d km 8, Palmital, Chapecó-SC, para um prazo de 30 (trinta) anos;

**Remuneração e Outorga:** As empresas serão remuneradas diretamente pelos usuários, com base em uma Tabela de Preços Públicos fixada pelo PODER CONCEDENTE. O valor de outorga, a ser pago anual pela concessionária ao Município, será definido com base no maior valor oferecido durante a licitação. O valor estimado do contrato é de R\$ 172.209.757,45 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando a soma das receitas projetadas ao longo da concessão;

**Obrigações da Concessionária:** A concessionária deverá, entre outras obrigações, garantir a Regularidade, Continuidade, Eficiência, Atualização, Generalidade, Cortesia e Modicidade das tarifas na prestação do serviço. Também deverá buscar a satisfação dos usuários, inovar tecnologicamente, capacitar seus funcionários e manter a sustentabilidade do projeto.



## DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Projeto Básico:** As características e especificações técnicas da concessão se encontram no Anexo II, juntamente com outros documentos complementares.

### **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS:**

**OS SERVIÇOS CEMITERIAIS** compreenderão:

- Agenciamento de **CESSÃO DE USO DE JAZIGO**;
- Processamento de **SEPULTAMENTO**; e
- Processamento de **EXUMAÇÃO**.

**OS SERVIÇOS DE CREMATÓRIO** compreenderão:

- Locação de Sala de Despedida;
- Processamento de **CREMAÇÃO**; e
- Depósito e guarda das cinzas resultantes da **CREMAÇÃO** em **COLUMBÁRIO**.

### **DA POLÍTICA DE GRATUIDADES:**

- Serão reservados 3.549 (três mil, quinhentos e quarenta e nove) **JAZIGOS** temporários para **HIPOSSUFICIENTES** e **INDIGENTES**.



# DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**CHAPECÓ**

## DO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Indicadores de Mérito do Cálculo		
<b>Valor Presente Líquido – VPL</b>		<b>R\$ 433.598,69</b>
<b>Taxa Interna de Retorno Utilizada</b>		<b>13,23%</b>
<b>Taxa de Remuneração de Capital – TRC (WACC)</b>		<b>12,84%</b>
<b>Payback (anos)</b>		<b>8,0</b>
Investimento Inicial na Concessão	R\$	3.612.483,55
Prazo de Concessão (anos)		30
Valor da Outorga Obrigatória (mínima)	R\$	3.769.923,76



## DO PLANO DE OUTORGA

### Plano de Outorga:

- ***Critério de Julgamento:*** O edital define o maior valor de outorga como critério de julgamento da licitação. A proposta mais vantajosa para o Município será aquela que oferecer o maior pagamento pela outorga da concessão;
- ***Valor de Outorga:*** O Valor Mínimo de Outorga, a ser pago pela concessionária, é de R\$ 3.769.923,76 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) e compreende: R\$ 188.496,19 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), pagos na data de assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, e o saldo remanescente que deverá ser pago em 29 (vinte e nove) parcelas anuais sucessivas e corrigidas anualmente pelo índice que reajustar o valor da Tarifa Pública decretada, cujo pagamento deverá ser efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês de janeiro. O pagamento do Valor referente a parte que excede a OUTORGA MÍNIMA (ÁGIO), deverá ser efetuado em parcela única no ato da assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, cujo risco é inteiramente do LICITANTE e não deverá ser considerado na composição do fluxo de caixa.



## DO PLANO DE OUTORGA

### Plano de Outorga (cont.):

- **Receitas da Concessionária:** As fontes de receitas da concessionária são provenientes da exploração dos serviços cemiteriais e de crematório. Além de receitas acessórias, como: uso da capela, sepultamentos, tarifas de limpeza, abertura e fechamento de túmulo, exumação, coleta e destinação de resíduos, e cremação. Todas as receitas seguindo a Tabela de Preços Públicos, pagas diretamente pelos usuários dos serviços;
- **Garantia de Proposta:** A licitante deverá apresentar uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 172.209,76 (cento e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,1% (um décimo percentual) do valor estimado do CONTRATO DE CONCESSÃO, de conformidade com o parágrafo 1º do Art. 58 da LEI DE LICITAÇÕES. Essa garantia assegura o fiel cumprimento da proposta e será executada caso a licitante descumpra as obrigações previstas no Edital, como a não assinatura do contrato;
- **Garantia de Execução do Contrato:** A concessionária vencedora deverá apresentar uma Garantia de Execução do Contrato no valor de R\$ 344.419,51 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de 0,2% (dois décimos percentuais) do valor estimado do CONTRATO DE CONCESSÃO na DATA DE SUA ASSINATURA, com validade até o final do prazo da CONCESSÃO. Essa garantia assegura o cumprimento das obrigações contratuais e tem validade até o final da concessão



## DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

### *Elegibilidade:*

As empresas devem estar constituídas na forma da legislação brasileira e ter em seu objeto social atividade compatível com a prestação e exploração de serviços cemiteriais ou correlatos;

Empresas estrangeiras devem estar legalmente instaladas no Brasil desde a data da apresentação dos documentos até a execução final do contrato. Seus representantes legais devem ter poderes expressos para representá-las judicial e administrativamente;

Fundações e fundos podem participar, desde que seu objeto permita assumir os compromissos previstos no edital.

Fundos de Investimento em Participações (FIP), trusts e fundos de private equity também podem participar, respeitando seus atos constitutivos e a legislação aplicável;

A empresa vencedora deverá constituir uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) com sede no Município de Chapecó para a assinatura do contrato.



## **DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (cont.)**

***NÃO poderão participar desta LICITAÇÃO, direta ou indiretamente, isoladamente ou em CONSÓRCIO, pessoas jurídicas:***

- Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o PODER PÚBLICO;
- Suspensas do direito de participar de licitações promovidas pelo PODER CONCEDENTE, ou impedidas de com este contratar;
- Empresa ou profissional que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o MUNICÍPIO ou com os Secretários Municipais, assim como com agente público que desempenhe função na fiscalização ou na gestão do CONTRATO DE CONCESSÃO ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação da LICITAÇÃO, o LICITANTE tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Que estejam interditadas por crimes ambientais, nos termos do art. 10 da Lei Federal 9.605/98, bem como os demais impedimentos constantes do Art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Diplomas Complementares.



## **DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (cont.)**

### ***Vedações:***

- **É vedada a participação de empresas que pratiquem atos que visem frustrar o caráter competitivo da licitação ou cometer fraude na execução contratual;**
- **Uma licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas do mesmo grupo econômico ou financeiro, só pode apresentar uma única proposta.**

### ***Obrigações e Compromissos:***

#### ***As empresas participantes devem:***

- **Ter pleno conhecimento dos termos do Edital e seus anexos, aceitando integral e incondicionalmente as cláusulas e condições;**
- **Apresentar declaração de que conhecem as condições do local de prestação dos serviços, caso optem por não realizar a vistoria prévia;**
- **Arcar com todos os custos relacionados à preparação e apresentação da documentação e propostas.**



# DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

## *Carta de Apresentação:*

A LICITANTE deve apresentar, no início da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, carta dirigida à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em que solicita a participação na Concorrência Pública com um sumário relacionando todos os documentos apresentados contidos na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e as declarações exigidas.

## *Declarações:*

As declarações, em sua maioria, visam confirmar o conhecimento e a concordância da licitante com as regras e condições do edital, e a sua capacidade de cumpri-las.

## *São exigidas as seguintes declarações:*

- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- Situação regular perante o Ministério do Trabalho, em conformidade com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Inclusão na proposta financeira da integralidade dos custos para cumprimento dos direitos trabalhistas.



## DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

*São exigidas as seguintes declarações (cont.):*

- Conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações;
- Inexistência de fatos impeditivos para habilitação na licitação e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- A Sociedade de Propósito Específico (SPE) dispõe de 5% (cinco por centos) do valor estimado do contrato para implantação dos serviços como Patrimônio Líquido e compromisso de adoção pela SPE de:
  - Adoção de padrões de governança corporativa e de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta;
  - Inexistência de dirigentes, integrantes da diretoria ou administradores no exercício de cargo, emprego ou função pública na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Chapecó;
  - Pleno conhecimento dos riscos assumidos na prestação e exploração dos SERVIÇOS CEMITERIAIS e de CREMATÓRIO;
  - Ciência e compromisso com as políticas de compliance estabelecidas na Lei Federal Nº 12.846/2013.



# DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

## *Habilitação Jurídica (cont.):*

Os documentos de habilitação jurídica visam comprovar a existência legal da empresa e a sua capacidade de celebrar contratos.

As exigências variam de acordo com o tipo de pessoa jurídica, mas, em geral, incluem:

- Registro comercial ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Documentos de eleição de seus dirigentes e/ou administradores, comprovando que o ramo de atividade contemple prestação e exploração de **SERVIÇOS CEMITERIAIS** ou correlatos;
- Documento de identidade do representante legal;
- Comprovante de inscrição no CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver;
- Decreto de autorização, se for empresa estrangeira, e registro ou autorização para funcionamento;
- Certidões negativas de débitos e ações judiciais;
- Autorização de funcionamento emitida por órgãos reguladores específicos, quando aplicável;
- Termo de compromisso de constituição de SPE.



## **DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

### ***Qualificação Técnica (cont.):***

**O objetivo da qualificação técnica é garantir que a empresa selecionada possua a expertise, os recursos humanos e a infraestrutura necessária para a prestação de serviços cemiteriais de alta qualidade e em conformidade com as normas e legislações vigentes. As empresas interessadas devem apresentar:**

- Atestados de Prestação de Serviço;**
- Certidões e Atestados de Desempenho;**
- Transferência de Acervo Técnico;**
- Diligências para Confirmação de Conformidade;**
- Certidões e Atestados de Controlada, Controladora ou Entidade sob o Mesmo Controle;**
- Declaração de Vinculação com empresas controladas, controladoras ou sob o mesmo controle (Caso necessário).**



## **DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

### ***Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (cont.):***

- **Comprovante de inscrição no CNPJ, ativo e com CNAE compatível com a operação de serviços cemiteriais;**
- **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver;**
- **Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos federais, estaduais, municipais, previdenciários e trabalhistas;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
- **Certidão de regularidade do FGTS;**
- **Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se aplicável.**



# DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

## *Qualificação Econômico-Financeira (cont.):*

A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a capacidade da licitante de arcar com os investimentos e custos da operação dos Serviços Cemiteriais.

As exigências incluem:

- Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e Demais Demonstrações Contábeis: Referentes aos dois últimos exercícios sociais, comprovando a boa situação financeira da empresa;
- Livro Diário, que deve estar autenticado pela Junta Comercial ou por oficial de Registro Público Mercantil;
- Certidão negativa de falência;
- Capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA (SPE), quando de sua constituição, deve ser de, no mínimo, R\$ 5.166.292,72 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente ao total dos investimentos da concessão em 59,97% (cinquenta e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento);
- Demonstração da boa situação econômico-financeira, por meio de indicadores como:
  - Índice de Liquidez Geral;
  - Índice de Solvência Geral;



# DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deve ser elaborada seguindo as instruções do Anexo III – INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA, que inclui os seguintes documentos:

- **Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira:** Este anexo define o modelo de carta de apresentação a ser utilizado pela licitante;
- **Anexo III.2 – Proposta Financeira:** Este anexo contém a planilha (extensão .xlsx) que deve ser preenchida pela licitante com os dados da sua proposta financeira.

**Formato da Proposta Financeira:**

- **Papel Timbrado:** A proposta deve ser redigida em papel timbrado da licitante;
- **Língua Portuguesa:** A redação deve ser em português, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- **Data e Assinatura:** A proposta deve ser datada e assinada na última folha, com as demais folhas rubricadas.



## **DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA (cont.)**

### ***Carta de Apresentação da Proposta Financeira***

**A carta de apresentação da proposta financeira deve conter as seguintes informações de forma clara e precisa:**

- ***Valor da Outorga Mínima:*** Considerando o montante de **OUTORGA MÍNIMA**, que deve ser expresso em valores numéricos e por extenso;
- ***Valor da Outorga Adicional (ágio):*** Considerando o montante de **OUTORGA ADICIONAL**, que deve ser expresso em valores numéricos e por extenso;
- ***Investigações e Estudos:*** A licitante é responsável por realizar as investigações, levantamentos e estudos necessários para formular sua proposta financeira, considerando os riscos inerentes à concessão.



# DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA *(cont.)*

## Outras considerações:

- **Garantia de Proposta:** A proposta financeira deve ser acompanhada da Garantia de Proposta, com validade mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega da proposta;
- **Modalidades da Garantia de Proposta:** A Garantia de Proposta pode ser apresentada em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme as condições especificadas no edital;
- **Valor da Garantia de Proposta:** O valor da Garantia de Proposta deve ser 0,02% (dois centésimos percentuais) do valor estimado do contrato de concessão, conforme especificado no edital;
- **Devolução da Garantia de Proposta:** A Garantia de Proposta será devolvida às licitantes em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação;
- **Execução da Garantia de Proposta:** A Garantia de Proposta será executada caso a licitante descumpra as condições do edital, como a não apresentação da documentação de habilitação, a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários para a contratação.



# ANEXOS DO EDITAL



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE

**CHAPECÓ**

# DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

Integram o presente EDITAL, como PARTES indissociáveis, os seguintes ANEXOS:

- **ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO:**
  - Anexo I.1 – Matriz de Risco;
  - Anexo I.2 – Sistema de Fiscalização;
  - Anexo I.3 - Caderno de Penalidades;
  
- **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA:**
  - Apêndice II.1 – Política Tarifária;
  - Apêndice II.2 – Diretrizes Ambientais;
  - Apêndice II.3 – Planos de Transferência Operacional;
  - Apêndice II.4 – Diretrizes Arquitetônicas Referenciais;
  - Apêndice II.5 – Plano de Exploração Comercial;
  - Apêndice II.6 – Encargos de Obras;
  - Apêndice II.7 – Requisitos Mínimos e Parâmetros;
  - Apêndice II.8 – Infrações e Penalidades;
  - Apêndice II.9 – Tratamento de Ossadas;
  - Apêndice II.10 – Diretrizes para Pesquisa com Usuários;
  - Apêndice II.11 – Ficha de Avaliação de Atendimento e Qualidade dos Serviços;



# **DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL**

**Integram o presente EDITAL, como PARTES indissociáveis, os seguintes ANEXOS (cont.)**

- **ANEXO III - INSTRUÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:**
  - Anexo III.1 - Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
  - Anexo III.2 - Proposta Financeira (Planilha) - Plano de Negócio.
  
- **ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES, PROCURAÇÕES E ATESTADOS.**
  
- **ANEXO V - JUSTIFICATIVAS:**
  - Anexo V.1 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (pdf.);
  - Anexo V.2 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (Planilha).
  
- **ANEXO VI - CADERNO DE DEFINIÇÕES.**



# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA



# DO MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA FINANCEIRA

A. Custo com Pessoal Cemitério, Crematório e Sala de Despedida				
Descrição do Item	Unidade	Quant.	Preço Mensal	Referência
1. Administrativo				
1.1. Gerente Geral		#	R\$ ##,##	Informar a quantidade de colaboradores
1.2. Analista Administrativo	colab.	#	R\$ ##,##	Informar o valor do salário
1.3. Assistente Administrativo	colab.	#	R\$ ##,##	
2. Atend. e Orientação a Pessoa Usuária				
2.1. Recepcionista de Sepultamento	colab.	#	R\$ ##,##	
3. Operação e Manutenção				
3.1. Coveiro	colab.	#	R\$ ##,##	
3.2. Pedreiro	colab.	#	R\$ ##,##	
3.3. Servente de Pedreiro	colab.	#	R\$ ##,##	
3.4. Operador de Forno	colab.	#	R\$ ##,##	
4. Segurança e Bem-Estar				Informar as referências dos preços utilizados.
4.1. Vigilante	colab.	#	R\$ ##,##	
5. Zeladoria e Limpeza				
5.1. Jardineiro	colab.	#	R\$ ##,##	
5.2. Auxiliar de Limpeza	colab.	#	R\$ ##,##	
5.3. Auxiliar de Serviços Gerais	colab.	#	R\$ ##,##	
6. Socio/Administrador				
6.1. Pró-Labore	colab.	#	R\$ ##,##	



# OBRIGADO

**MSc. Ronaldo Gilberto de oliveira, Dr.**

**+55 (49) 3251-3500**

**+55 (49) 99955-8222**

**ronaldo@profuzzy.com.br**

**Profuzzy Consultoria e Projetos Ltda.**